

COMUNICADO DE SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA DA OFERTA DE AÇÕES DE

WINE

WNBR
B3 LISTING

W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.

Rua Comendador Alcides Simao Helou, 1.565, Civit II
CEP 29168-090, Serra, ES
CNPJ/ME nº 09.813.204/0001-16 – NIRE 32.300.033.512

73.700.000 Ações

Código ISIN das Ações: “BRWNBACNOR4”
Código de Negociação das Ações na B3: “WNBR3”

Nos termos do disposto no artigo 37, inciso XI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.** (“Companhia”), o **Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior** (“Península”), a **Orbeat Som & Imagem Ltda.** (“Orbeat”) e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**” e, em conjunto com o Península e a Orbeat, os “**Acionistas Vendedores**”), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “**Coordenador Líder**”), o **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** (“Bank of America”), o **Banco BTG Pactual S.A.** (“BTG Pactual”), a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“XP”) e o **Banco ABC Brasil S.A.** (“Banco ABC” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o BTG Pactual e a XP, os “**Coordenadores da Oferta**”), e considerando a atual conjuntura adversa de mercado, vêm a público comunicar a **suspensão voluntária** da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“**Ações**” e “**Oferta**”, respectivamente), cujo respectivo pedido de suspensão será protocolado perante a CVM no dia útil subsequente a esta divulgação (“**Comunicado de Suspensão Voluntária**”).

Termos aqui utilizados e não expressamente definidos terão o significado a eles atribuído no Aviso ao Mercado divulgado em 08 de outubro de 2020 e republicado em 16 de outubro de 2020.

WINE

1. ALTERAÇÕES DA CONJUNTURA DE MERCADO E SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA DA OFERTA

Conforme é de amplo conhecimento, a atual conjuntura de mercado mostra-se adversa para a distribuição pública de valores mobiliários, especialmente ações, inclusive as Ações da Companhia.

Por essa razão, e considerando que o prazo para cumprimento dos vícios sanáveis perante a CVM se encerra em 17 de dezembro de 2020, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta decidiram pela suspensão voluntária da Oferta, por prazo a ser ainda confirmado pela CVM e não superior àquele de cumprimento do vícios sanáveis, e comunicarão tempestivamente ao mercado a decisão sobre retomar, interromper ou cancelá-la.

Desse modo, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta vêm a público comunicar que, a partir da presente data até momento oportuno a ser informado ao mercado, está suspenso(a): (i) o Período de Reserva da Oferta, de modo que não será admissível o recebimento pelas Instituições Participantes da Oferta de qualquer Pedidos de Reserva; e (ii) a realização de apresentações de *roadshow* para potenciais investidores, de modo que não será admissível o recebimento de ordens de investimento. Como consequência da presente suspensão voluntária da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta informam que o Prospecto Preliminar será retirado do ar nesta data.

Os investidores que já tenham aderido à Oferta, mediante o encaminhamento de Pedido de Reserva, poderão, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, desistir de participar da Oferta até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de divulgação do presente Comunicado de Suspensão Voluntária, ou seja, dia 9 de novembro de 2020, sem quaisquer ônus, tendo direito à devolução dos valores depositados sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da respectiva Instituição Participante da Oferta).

Em virtude do disposto acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta informam que, em caso de decisão pela retomada da Oferta, um novo cronograma da Oferta será oportunamente divulgado, juntamente com uma nova versão do Prospecto Preliminar.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado de Suspensão Voluntária, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à oferta, inclusive sobre a interrupção, cancelamento ou retomada da Oferta, serão disponibilizados, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia e das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo, da CVM e da B3, indicados a seguir:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

WINE

COMPANHIA

W2W E-Commerce de Vinhos S.A.

www.ri.wine.com.br (neste website, na aba “arquivos”, acessar “Comunicado de Suspensão Voluntária” e, por fim, clicar em “Comunicado de Suspensão Voluntária”)

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar no menu suspenso de ano, selecionar “2020”, e posteriormente clicar em “Buscar”, clicar “W2W E-Commerce de Vinhos S.A.”, clicar em “2020”, em seguida em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Comunicado de Suspensão Voluntária”).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “W2W” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da W2W E-Commerce de Vinhos S.A.”, clicar em “Comunicado de Suspensão Voluntária”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.xpi.com.br> (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da W2W E-Commerce de Vinhos S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco ABC Brasil S.A.

<https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-decapitais/ofertas-deacoes/> (neste website, identificar “W2W E-Commerce de Vinhos S.A.” e, posteriormente, selecionar o documento correspondente).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 03 de setembro de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

WINE

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.



Serra-ES, 29 de outubro de 2020.

Coordenadores da Oferta



Instituições Consorciadas

